



## ÉTICA E CIDADANIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O QUE DIZ O DISCURSO OFICIAL?

Dariely Lays Monteiro de Lima<sup>1</sup>  
[darielymonteiro@hotmail.com](mailto:darielymonteiro@hotmail.com)

Williams Nunes da Cunha Junior<sup>2</sup>  
[williamsjr\\_cmf@hotmail.com](mailto:williamsjr_cmf@hotmail.com)

### RESUMO

O objetivo principal de nossa pesquisa é investigar de que forma os conceitos de ética e cidadania são tratados na educação infantil. Inicialmente, nos propomos uma abordagem conceitual dessas duas categorias, em sua dimensão histórica e espacial, com a clareza da impossibilidade de esgotamento da questão. Na sequência, por meio de uma pesquisa documental, trazemos aquilo que os documentos oficiais que orientam a educação infantil trazem sobre a temática por nós abordadas. Utilizamos como fonte de pesquisa nesse segundo momento as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), bem como a Base Comum Curricular Nacional (BNCC). O conceito de ética e cidadania possuem uma determinação histórica e social que não nos permite uma definição estanque dos conceitos. Em todos os documentos de referência para a Educação Infantil a ética e a cidadania aparecem de alguma forma. É preciso que o educador assuma essa postura que também é ética e cidadã para a formação das crianças.

**Palavras-chaves:** educação-cidadania-ética-bncc-infância

### 1 INTRODUÇÃO

A proposta de pensar a ética e a cidadania na Educação Infantil surge da percepção da importância que essas duas categorias ocupam em nossa sociedade. É inegável a atualidade dessa discussão no contexto educacional. Nesse sentido, não faltam propostas e discursos que afirmem a necessidade de uma formação ética e cidadã, ainda que ao nosso ver, de maneira equivocada quando tentam reaver velhas iniciativas curriculares com esse intento.

O conceito de cidadania, bem como o conceito de ética carregam uma dimensão histórica e espacial que não permitem uma delimitação estanque dessas categorias sem considerar as características de cada tempo e lugar, as quais incidem de alguma forma nas concepções conceituais aqui estudadas.

O primeiro momento de nosso trabalho se dedica a uma reflexão sobre os conceitos de cidadania e ética, buscando ao menos um entendimento mínimo das categorias que abordamos.

<sup>1</sup> Graduando em Pedagogia (FACIMA).

<sup>2</sup> Mestre em Educação (PPGE/UFAL).



Ademais, pensamos a relação desses termos com a educação, uma vez que nosso intuito é perceber como essas temáticas se desenvolvem na Educação Infantil.

O segundo momento do nosso texto, então, busca trazer alguns apontamentos sobre como os documentos oficiais de orientação para a Educação Infantil abordam a questão da cidadania e da ética. Assim, resgatamos algo das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), bem como do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), e ainda, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), traçando um paralelo com alguns autores que teorizam sobre o aprendizado da criança.

O nosso trabalho pretende ser um contributo para pensar a questão da inserção dessa temáticas na educação infantil, com a consciência de que por ser um trabalho limitado em espaço, não pretendemos esgotar a questão, possibilitando novas abordagens que aprofundem a investigação proposta, ainda mais pela importância que acreditamos possuir essa temática para a formação de cidadãos éticos comprometidos com uma melhor convivência em sociedade.

## 2 PENSANDO OS CONCEITOS

A reflexão sobre a cidadania e a ética não é de todo fácil, dada a polissemia conceitual que essas categorias possuem. Na verdade, pensar qualquer conceito pode ser uma tarefa difícil pelas mesmas razões. Ao abordar o conceito de cidadania, nos deparamos com um esvaziamento conceitual decorrente de seu uso indevido (MORAIS, 2013). Nos propomos, então, nesse primeiro momento traçar um delineamento do que vem a ser cidadania.

A origem da palavra nos remete ao mundo antigo. Em Aristóteles, por exemplo, encontramos a ideia de cidadão ligada a duas características essenciais: o poder público sem limitações e o poder de decisão. Nessa perspectiva, os escravos, os estrangeiros, bem como as mulheres encontram-se privados de cidadania. Há uma noção restrita do termo.

O mundo romano, por sua vez, traz consigo uma noção extensiva nos critérios de cidadania. É possível identificar uma estreita relação entre o conceito romano e o moderno do termo (MORAIS, 2013). A participação popular na vida social seria um fator preponderante tanto lá como aqui. Como expõe Saviani (2019), ser cidadão é participar de modo ativo da vida da cidade, ou seja, é agir politicamente.



A modernidade, ao seu tempo, nos legará uma ideia de cidadania que sobrepõe a identidade individual a uma identidade coletiva, o que se dará graças ao advento da ideia de indivíduo. É aqui que este se liberta do poder absoluto de uma lei divina ou natural exterior (LIMA; MENEZES JUNIOR; BRZEZINSKI, 2019). A ideia de um contrato social, principalmente presente nos filósofos John Locke e Jean-Jacques Rousseau, eleva o cidadão de um *status* de mero súdito, o qual exerce uma cidadania passiva como receptor de benesses do Estado para uma cidadania ativa, de quem participa da vida social para muito além do voto.

A análise empreendida por Moraes (2013, p. 20913) ao conceito de cidadania, afirma que

A cidadania é uma prática social e ao mesmo [tempo] um conceito com um tom acentuado de resposta política a questões políticas. A volatilidade que lhe caracteriza advém dos contrastes sociais que a originam. Seu caráter político é marcado pela energia dos conflitos, das mobilizações, das aproximações e dos recuos da vida real, diária, experiencial e simbólica.

O entendimento da categoria de cidadania passa por uma fluidez influenciada pelo tempo e espaço que forjam a concepção conceitual adotada. Assim, a ideia de cidadania está ligada ao desenvolvimento humano (LIMA, MENEZES JUNIOR, BRZEZINSKI, 2019). Não é possível traçar uma concepção de cidadania sem levar em consideração o caráter histórico e de lugar no qual esse entendimento está assentado.

O conceito de ética muitas vezes é confundido com o de moral, ambos entendidos como sinônimo. Um entendimento possível da ética é o de “princípios e normas da boa conduta” ou ainda pode ser entendida como a própria “conduta conduzida por regras para praticar o bem e evitar o mal” (SAVIANI, 2019, p. 6). A ética diz respeito as ações dos seres humanos e comporta em si as noções de liberdade e responsabilidade. O indivíduo ético é aquele que age livremente e se responsabiliza por seus atos. “O sujeito assume suas decisões, engaja-se por elas, assumindo também as consequências e implicações dessas suas decisões e de seu engajamento” (SAVIANI, 2019, p. 7).

O discurso sobre a ética implica no discurso sobre os valores. O agir do homem é pautado nos valores que ele atribui aquilo que o cerca. A consciência, como algo fundamentalmente humano, permite ao homem valorar as coisas, perceber que elas, de algum



modo, lhe afetam. Isso é não ser indiferente, é sair de si mesmo e perceber que há mais do que ele mesmo. Assim, ele reconhece o outro, e reconhece que, assim como ele, o outro é dotado de liberdade.

A importância da relação entre esses conceitos e a educação advém do entendimento hodierno segundo o qual a educação escolar se constitui como instrumento para o exercício da cidadania. Em termos de educação no Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), em seu artigo 2º preconiza como uma das finalidades da educação o preparo para o exercício da cidadania. Se antes a educação era entendida como decorrente da participação política e não uma preparação para esta (LIMA, MENEZES JUNIOR, BRZEZINSKI, 2019), agora, além de direito de cidadania ela é entendida como promotora desta.

A educação, conforme Saviani (2019, p. 01):

[...] fará a mediação entre o homem e a ética permitindo ao homem assumir consciência da dimensão ética de sua existência, com todas as implicações desse fato para sua vida em sociedade. Fará, também, a mediação entre o homem e a cidadania, permitindo-lhe adquirir consciência de seus direitos e deveres diante dos outros e de toda a sociedade. E fará, ainda, a mediação entre ética e cidadania viabilizando, ao homem, a compreensão dos limites éticos do exercício da cidadania, assim como da exigência de que a ética não se restrinja ao plano individual-subjetivo mas, impregnando a sociedade, adquira foros de cidadania. Em outros termos, pela mediação da educação, será possível construir uma cidadania ética e, igualmente uma ética cidadã.

A importância da educação para a relação entre ética e cidadania nos conduz ao questionamento sobre como essas categorias são tratadas na educação. E, de forma especial, nos interessa como esses conceitos aparecem na educação infantil. É o que nos propomos no próximo tópico: investigar como essa temática aparece nos documentos oficiais que orientam a educação das crianças.

### 3 O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS OFICIAIS

A reflexão sobre a ética e a cidadania na educação infantil não pode ser negligenciada, uma vez que cada documento que rege essa etapa da educação formal menciona essas duas categorias em diversas partes. Podemos dizer que não há educação infantil sem um direcionamento para a formação de um cidadão ético.



A educação que preza pela ética e cidadania pressupõe dar a criança a possibilidade de vivenciar os valores necessários para a viver em sociedade. O filósofo estadunidense Matthew Lipman (1990, p. 67), ao propor em seu programa de ensino de filosofia para a crianças a discussão sobre uma educação para os valores, aponta que “[...] a criança deve ter a possibilidade de experimentar o que é viver num contexto de respeito mútuo, de diálogo disciplinado, de investigação cooperativa”, aspectos importantes para a vivência ética e cidadã.

As leis que regem a educação infantil, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), confluem com o que é apontado pelo filósofo. No artigo 6º - I, encontramos como princípios éticos “da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades” (BRASIL, 2009, p. 02). Como podemos observar, a ética compõe os princípios da educação infantil, tendo o educador o compromisso por permitir o desenvolvimento da autonomia de cada criança, bem como a responsabilidade consigo mesmo e com os outros, posturas importantes para a construção de cidadãos.

A importância do papel do professor para a formação ética é evidenciada por Buitoni (2006, p. 199), o qual afirma que “na faixa dos 0 aos 7 anos, a criança absorve muito do comportamento, das atitudes, do modelo dos pais. O educador, nessa faixa de idade, é também outro modelo importante para a criança”. Encontramos em Lipman (1990, p. 76) algo semelhante:

Logo, diretores e professores, bem como os pais, são modelos. Eles mostram, pelo exemplo, como alguém pode agir, e as crianças frequentemente fazem do mesmo modo. Isto é, as crianças internalizam as formas do comportamento adulto. Elas as incorporam dentro delas mesmas; elas a tomam para si mesmas. Uma criança pode acreditar que tudo que um adulto faz é exemplar e digno de tal apropriação. Ser feito por um adulto, especialmente por um dos pais ou pelo professor, parece que justifica suficientemente. Por isso, a pesada carga de responsabilidade que os adultos têm de suportar, por quase tudo o que fazem e não pelo que dizem, contribui para esse conjunto de comportamentos internalizados, esse conjunto de hábitos, que é o caráter da criança.

O fazer aparece aqui como algo principal. Não basta falar sobre, mas é preciso que pais e professores adotem uma postura ética, pois disso depende também o sucesso da formação de cidadãos éticos. O próprio espaço de educação deve ser um ambiente que propicie as crianças viver num ambiente que demonstre os valores para a vivência em sociedade, como já



mencionado e como aponta ainda a DCNEI em seu artigo 9º - VII quando afirma que as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil, tendo como eixos norteadores as interações e brincadeiras, devem garantir “vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade” (BRASIL, 2009, p. 04).

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), em seu volume 1, afirma que as experiências que podem contribuir para o exercício da cidadania devem seguir os seguintes princípios, dentre eles: “o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas [entre outras coisas] à ética” (1998, p. 13). E ainda, esse mesmo referencial aponta para a relação entre educação e ética: “[...] a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas [...]” (1998, p. 23).

A Base Nacional Comum Curricular, no que tange a Educação Infantil, em seus campos de experiência fala sobre “o eu, o outro e o nós”, afirmando sobre a importância da interação entre os pares que deve existir na Educação Infantil. E o que isso tem a ver com ética e cidadania? É que é nesse campo de experiência que a criança convive com outras culturas construindo assim suas noções de cidadania, formando-se como sujeito ético por meio do respeito ao outro indivíduo, conhecendo as diferenças sociais e a si mesmo, construindo sua própria identidade.

O campo de experiência “escuta, pensamento, imaginação” também possui relevância para a nossa discussão. Algumas crianças gostam muito de falar, porém, falar não é saber se expressar, e é na Educação Infantil que as crianças devem aprender a se expressar, a se colocar em seu lugar de fala. Para que cada criança se torne um cidadão ético é necessário que ela saiba se expressar e saiba também ouvir o outro, desta maneira trabalhamos o respeito, a interação com o outro, a convivência, ou seja, saber falar e saber ouvir é muito importante para que se tenha um posicionamento ético.

A necessidade da ética e da cidadania na Educação Infantil e as orientações para que isso se efetive puderam ser vistas, ainda que de maneira sucinta, nos documentos apresentados. Aqueles principais que tratam sobre essa etapa da educação básica têm algo a dizer sobre a ética e a cidadania. Os professores devem assumir esse compromisso que também é ético e cidadão,



pela formação dessas crianças. Como fazer isso? Uma vez que “A brincadeira é o trabalho da criança, é a forma mediante a qual ela se conhece e conhece o mundo” (BUITONI, 2006, p. 172), é por meio dela que ela aprenderá os princípios para a boa convivência e para a postura ativa em sociedade.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão sobre a inserção das categorias de cidadania e ética na educação infantil não se esgotam com esse trabalho. Como vimos, os documentos oficiais que norteiam essa etapa da educação básica, em alguma medida, fazem menção aos conceitos aqui tratados, evidenciando a importância que essas noções ocupam na formação das crianças, estabelecidos como princípios, inclusive, em algumas redações.

A dimensão do respeito, da solidariedade, do cuidado consigo mesmo e com os outros e de outros valores apontados pelo discurso oficial, noções importantes para a boa convivência em sociedade, nos afirmam a importância da abordagem sobre a ética e a cidadania na Educação Infantil. Não é impossível essa abordagem, desde que se respeite as especificidades da criança, utilizando-se para isso, das brincadeiras como forma de aprendizado.

O cenário educacional atual nos impele a adotar uma postura ética enquanto educadores, um verdadeiro compromisso ético com a formação de crianças que sejam, desde cedo, cidadãos éticos capazes de agir ativamente em sociedade, desenvolvendo os valores necessários para a cultura de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Legislação Brasileira sobre educação**. 4ed. Brasília: Edições Câmara, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Disponível em: [http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf). Acesso em: 15 out. 2019.



BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. vol. 1. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BUITONI, Dulcília Schroder. **De volta ao quintal mágico: a educação infantil na Te-Arte**. São Paulo: Ágora, 2006.

LIMA, Maria Eliene; MENEZES JUNIOR, BRZEZINSKI. **Cidadania: sentidos e significados**. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24065\\_12317.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24065_12317.pdf) Acesso em: 15 out. 2019.

MORAIS, Ingrid Agrassar. **A construção histórica do conceito de cidadania: o que significa ser cidadão na sociedade contemporânea?** Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/7598\\_5556.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/7598_5556.pdf). Acesso em: 15 out. 2019.

SAVIANI, Dermeval. **Ética, educação e cidadania**. Disponível em: <http://portalgens.com.br/portal/images/stories/pdf/saviani.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.